

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 23/2020

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CNEN - 106 de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos Termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de Maio de 2017, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº 02/2020/CDTN/SERFI firmado entre a **CNEN/CDTN** e a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL - COMÉRCIO DE SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do ciclotron GE PETTRACE RADIOTRACER, de 02(dois) sintetizadores de radiofármacos GE TRACERLAB MX TL MX, de 01 (um) sintetizador de radiofármacos GE TRACELAB FXC-ME, e de 01 (um) sintetizador de radiofármacos GE FASTLAB2, com o fornecimento de peças, pertencentes à Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN/CDTN, durante o período de vigência do mesmo.

I - Gestor:

Hugo Moura Dalle

Matrícula: 01836-6

II - Fiscal Técnico:

Eduardo Sarmiento Valente

Matrícula: 06245-5

Art. 2º Essa Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 14/04/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440267** e o código CRC **DDD86C4C**.

Referência: Processo nº 01344.001510/2019-94

SEI nº 0440267